

DECRETO Nº 2127/76
de 26 de outubro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 181 de 17/11/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriações	
6.10-4210	Aquisição de Imóveis	200.000,00
6.30	Divisão de Projetos e Urbanismo	
6.30-10915731.02	Construção de Abrigo	
6.30-4130	Equipamentos e Instalações.....	210.000,00
6.30-10915732.01	Manutenção dos Serviços	
6.30-3120	Material de Consumo	400.000,00
6.30-3130	Serviços de Terceiros	140.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

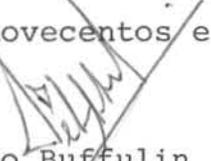
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Servi.Regime Prog.Especial	950.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete